# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950


**PROJETO DE LEI N.º 15/2018**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 437.253,75 (Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000 - | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 03.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DA PROCURADORIA GERAL | | |
| 03.001.02.000.0000.0.000 - | Judiciária | | |
| 03.001.02.062.0000.0.000 - | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | |
| 03.001.02.062.0002.0.000 - | PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO | | |
| 03.001.02.062.0002.2.008 - | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 4.4.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.91.00 | Sentenças Judiciais.....: | 03501 | 338.163,00 |
| | | | |
| 13.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 13.001.00.000.0000.0.000 - | GABINETE DO DIRETOR | | |
| 13.001.04.000.0000.0.000 - | Administração | | |
| 13.001.04.123.0000.0.000 - | Administração Financeira | | |
| 13.001.04.123.0005.0.000 - | PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 13.001.04.123.0005.2.118 - | GABINETE DO DIRETOR | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESA DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente.....: | 03501 | 99.090,75 |
| **TOTAL .....:** | | | **437.253,75** |

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$.437.253,75 - (Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 15/2018.**

**SENHORES VEREADORES:**

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para abrir no orçamento programa em execução, dotação para pagamento de Ações de desapropriação que tramitam judicialmente nos autos de desapropriação nº 0007182-94.2015.8.16.0097 e 0007183-79.2015.8.16.0097 e aquisição de equipamentos.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, uma vez que será utilizado o superavit financeiro como recursos para abertura das dotações e seus respectivos saldos, que deverão ser idênticos aqueles que restaram como saldos bancários no encerramento do exercício financeiro de 2017.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto me regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 01/18

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2018.

**Assunto: Projetos de Lei nº 15, 18 e 20/2018.**

A Câmara Municipal de Ivaiporã, neste ato, representada pelas **COMISSÕES PERMANENTES**, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, REQUERER:

- Em relação ao PLE nº 15/2018, cópias dos autos de desapropriação, bem como, especificação dos lotes objetos da ação.
- Em relação ao PLE nº 18/2018, descrição sucinta de onde serão investidos os recursos, bem como descrição dos tipos de materiais que serão utilizados preço a preço.
- Em relação ao PLE nº 20/2018, especificar quais laboratórios, descrevendo os serviços e valores, e por gentileza verificar a justificativa que faz menção a fonte "**IdUso 33**", e que não é mencionada no corpo do projeto.

Além destas e outras informações que possam ser disponibilizadas, solicitamos ainda que as justificativas e informações sejam mais claras, completas e concisas, a respeito das matérias que estão sendo apreciadas, não somente em relação a estas, mas todos os projetos do Poder Executivo em sua integralidade, com objetivo de possibilitar aos vereadores uma analise mais clara do mérito destas propostas.

Após, restando-se inerte, a Comissão adotará os tramites regimentais inerentes continuidade ou não da proposta.

Atenciosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri
**Vereador**

Eder Lopes Bueno
**Vereador**

Sueli Ramos dos Santos Gevert
**Vereador**

Hélio Aparecido Araújo de Barros
**Vereador**

Alex Mendonça Papin
**Vereador**

José Aparecido Peres
**Vereador**

Marcelo Reis
**Vereador**

Ailton Stipp
**Vereador**

Excelentíssimo Senhor
**MIGUEL ROBERTO DO AMARAL**
**Prefeito Municipal**
Ivaiporã/PR

DECLARO QUE RECEBI
Em, 01/03/2018

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

**O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,**

**C O N V O C A :**

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de março do ano de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

**01 – Projeto de Lei nº 15/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 437.253,75 – Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Trata-se de Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para abrir no orçamento programa em execução, dotação para pagamento de Ações de desapropriação que tramitam judicialmente nos autos de desapropriação nº 0007182-94.2015.8.16.0097 e 0007183-79.2015.8.16.0097 e aquisição de equipamentos.

**02 - Projeto de Lei nº 18/2018 do Executivo Municipal, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 1.028.656,48 – Um milhão vente e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Destinados a atender dotações com fontes específicas, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
**Presidente**

Eder Lopes Bueno
**1º Secretário**

Sueli Ramos dos Santos Gevert
**Vice-Presidente**

Edivaldo Aparecido Montanheri
**2º Secretário**